



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

EDITAL Nº 35/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, por meio da Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria, torna público o presente edital para seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários.

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e à articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de monitores bolsistas e monitores voluntários que atuarão durante o segundo semestre de 2019 no IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- a) Estar regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – *Campus* Poços de Caldas;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio

da mesma e/ou corresponder ao perfil requisitado pelo docente;

c) Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;

d) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;

e) Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente e;

f) Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou órgãos e instituições externas ou realizar estágio remunerado, se for candidato à monitoria remunerada;

g) Não estar com pendências de relatórios de Monitoria.

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

b) Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

c) Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;

d) Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;

e) Apresentar relatório semestral ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

b) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

d) Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes;

e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

f) Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

- g) Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo junto ao monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;
- h) Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus;
- i) Acompanhar e informar mensalmente a frequência do monitor à secretaria da Coordenadoria de Ensino.
- j) Estar lecionando disciplina relacionada ao Programa de Monitoria que pretende orientar.

6. DAS BOLSAS

- a) O número de bolsas será definido posteriormente, mediante análise da Comissão de Monitoria, conforme disponibilidade orçamentária.
- b) A princípio, cada projeto será contemplado com, no máximo, uma bolsa. Caso haja excedentes, serão redistribuídos, mediante análise da Comissão de Monitoria.
- c) A bolsa terá vigência de três meses sendo que o bolsista deverá cumprir uma carga horária correspondente a 60 horas semestrais (para o bolsista de 5 horas semanais). O relatório das atividades desenvolvidas devem ser entregues à Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria de Ensino impreterivelmente até o dia 17 de dezembro de 2019.
- d) As atividades relacionadas com a bolsa terão vigência a partir de 17 de setembro de 2019.
- e) Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação desde que o candidato tenha obtido 60% da nota exigida na etapa 2 do item 7. Se houver vagas de monitoria remunerada que não tiverem sido preenchidas em decorrência de ausência de candidatos aprovados ou por outros motivos, a Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria se reunirá para a definição de redistribuição da bolsa.
- f) A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágios remunerados. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- g) O monitor bolsista receberá R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) mensalmente, proporcionais a 5 (cinco) horas semanais de monitoria. O valor da bolsa de monitoria será pago somente nos meses de vigência da monitoria.
- h) Em caso de substituição do bolsista, o professor-orientador deverá encaminhar à comissão de monitoria o pedido de substituição e o relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição para análise.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) A habilitação no processo seletivo dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do candidato e verificação de que o inscrito corresponde ao perfil requisitado pelo docente.

b) A seleção dos monitores será realizada em duas etapas, o docente da disciplina irá valer-se de:

1- Análise do histórico escolar do candidato e/ou entrevista (40 pontos)

2 - Aplicação de prova teórica ou prática ou teórico-prática (60 pontos)

c) A etapa 1 é classificatória, enquanto a etapa 2 possui caráter eliminatório.

d) Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 60% na etapa 2. A classificação final dar-se-á pelo somatório dos pontos obtidos nas etapas.

e) Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na etapa 2 da seleção.

f) A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de professor-orientador da monitoria).

g) O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se semanalmente.

8. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

a) Ao final do semestre, o monitor deverá entregar o relatório de atividade ao professor responsável pela disciplina de monitoria e este à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus, no qual deverá constar:

- Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina;

- Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria e;

- Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.

b) Cabe à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus enviar, semestralmente, à Pró-Reitoria de Ensino, os relatórios dos monitores.

9. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

a) Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

b) Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

c) Por trancamento da matrícula;

d) Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;

e) Por não apresentar o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;

- f) Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.
- g) Se houver baixa frequência de discentes, menos que 3 (três) alunos ,em média, por semana, o professor orientador será comunicado. Havendo reincidência da baixa frequência no mês subsequente, a disciplina não terá prioridade no próximo processo seletivo.

10. DAS INSCRIÇÕES

Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada considerando:

- a) As inscrições dos candidatos à Monitoria serão feitas totalmente online, através de formulário no link <https://goo.gl/forms/DTQz85IQ15C3aC243>, respeitando o prazo disposto neste edital. Com envio do Histórico escolar, para análise pelo professor orientador, conforme item 7.b-1, no formato PDF, no local indicado no formulário de inscrição.
- b) O período e horário de inscrição: 09 de setembro de 2019 e 10 de setembro de 2019.

11. DO PROCESSO SELETIVO

- a) A data e o local das provas serão definidas pelo professor-orientador. As etapas do processo seletivo serão realizadas nos dias, horários e local especificados no Anexo I.
- b) Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência.
- c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da aplicação das provas. O candidato que não chegar no horário previsto estará eliminado do processo seletivo.
- d) Os candidatos devem trazer lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha. Será permitido o uso de calculadoras quando autorizado pelo professor orientador.
- e) Material adicional poderá ser solicitado pelo professor orientador, desde que identificado pelo docente no quadro de vagas.
- f) A seleção será baseada nos critérios definidos no anexo II.

12. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do IFSULDEMINAS - campus Poços de Caldas, portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br, no dia 16 de setembro de 2019.

13. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/09/2019
----------------------	------------

Período de Inscrições	09/09/2019 e 10/09/2019
Seleção (Provas e entrevistas)	11/09/2019 a 13/09/2019
Resultado da Seleção	16/09/2019
Reunião dos monitores aprovados e professores orientadores com a Comissão de Monitoria e início das atividades de monitoria	17/09/2019

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS.
- b) Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus em articulação com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão Educacional.
- c) Este edital é válido para a seleção de monitores remunerados e voluntários. Todos os requisitos descritos anteriormente se aplicam a ambos, mas o resultado será dado de forma separada.
- d) Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: monitoria.pocos@ifsuldeminas.edu.br

Poços de Caldas, 06 de setembro de 2019.

Thiago Caproni Tavares

Diretor Geral

Campus Poços de Caldas

Comissão do Programa de Monitoria:

Rafael Martins Neves
Melina Mara de Souza
Rafael Hansen Madail
Paulo César Domingues
Humberto Vargas Duque
Karla Aparecida Zucoloto
Antônio José de Lima Batista
Ezequiel Junio de Lima

ANEXO I – EDITAL 35/2019

QUADRO DE VAGAS / CARGA HORÁRIA SEMANAL 5h							
CÓD. DE VAGA	DISCIPLINA/ÁREA DA MONITORIA REQUERIDA	CURSOS QUE SERÃO ATENDIDOS PELA MONITORIA	REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À VAGA DE MONITOR	DOCENTE ORIENTADOR	DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO	CONTEÚDOS DA PROVA	TOTAL DE VAGAS
01	Matemática básica	Ensino Médio integrado em Informática e em Eletrotécnica	Ter domínio de matemática básica	Karla Aparecida Zucoloto	12/09/2019 15h00	Funções, trigonometria, equação de 1º e 2º grau, divisão de frações - conteúdos do 6º ao 9º ano de matemática	02
02	Leitura e produção de textos básicos	Ensino Médio Integrado em Informática e em Eletrotécnica	Ter bom conhecimento da Língua portuguesa	Karla Aparecida Zucoloto	12/09/2019 16h30	Leitura e uma produção escrita	01
03	Embriologia	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	Isabel Ribeiro do Valle Teixeira	11/09/2019 14h00	Embriologia	02
04	Fisiologia Animal Comparada	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	Isabel Ribeiro do Valle Teixeira	11/09/2019 14h00	Fisiologia endócrina e reprodutiva	01
05	Invertebrados II	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter cursado com aprovação a disciplina de Invertebrados II	Jane Piton Serra Sanches	12/09/2019 13h00	<ul style="list-style-type: none"> • Características gerais dos Arthropoda. • Aspectos biomorfológicos, ecológicos e evolutivos de Cheliceratha e Hexapoda. 	01
06	Geografia para Ensino Médio (2º e 3º Ano Eletrotécnica); Geografia Rural e Análise de Dados Espaciais	2º Ano Eletrotécnica; 3º Ano Eletrotécnica e Licenciatura em Geografia	Ser alun@ do Curso de Licenciatura em Geografia	Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira	11/09/2019 17h00	Conceitos Básicos de População e Ensino de Geografia	01

07	Física 1 Ano	Técnico em Eletrotécnica e Informática Integrados	Ter sido aprovado em Física 1 ou desempenho acadêmico destacado no Ensino Médio.	Humberto Vargas Duque	11/09/2019 13h00	Cinemática, Dinâmica, Energia, Leis de Conservação e Torque.	02
08	Física I e Biofísica	Engenharia da Computação e Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter sido aprovado em Física I e estar cursando ou ter sido aprovado em Física II	Humberto Vargas Duque	11/09/2019 13h00	Cinemática, Dinâmica, Energia, Leis de Conservação e Torque.	01
09	Genética I	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Genética I	Carolina Mariane Moreira	13/09/2019 14h00	<ul style="list-style-type: none"> • Genética Molecular; • Interações alélicas e não alélicas; • Ligação, Permuta e Pleiotropia; • Mendelismo; • Efeito do ambiente na expressão gênica; 	01
10	Programação Orientada a Objetos	2º ano do curso Técnico Integrado em Informática e 5º período do curso de Engenharia de Computação	Ter concluído o segundo ano do ensino médio do Curso Técnico em Informática ou ter concluído a disciplina de Programação Orientada a Objetos do curso de Engenharia de Computação.	Antônio José de Lima Batista	11/09/2019 12h00	Conceito e aplicação de classes, objetos, herança, polimorfismo e encapsulamento usando a linguagem Java. Uso de coleções e acoplamento dinâmico em Java. Desenvolvimento de aplicações gráficas usando Java.	01
11	Fisiologia Vegetal	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter cursado com aprovação a disciplina de Fisiologia Vegetal	Giuliano Maiochi	13/09/2019 17h00	Morfologia de raízes e caules	01
12	Sistemática Vegetal II	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter cursado com aprovação a disciplina de Sistemática Vegetal II	Giuliano Maiochi	13/09/2019 17h00	Características das Criptógamas	01
13	Morfologia Vegetal	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter cursado com aprovação a disciplina de Morfologia Vegetal.	Giuliano Maiochi	13/09/2019 17h00	Morfologia de raízes e caules	01

14	Projeto e Análise de Algoritmos	Engenharia de Computação	Alunos da Engenharia de Computação que já cursaram a disciplina de Projeto e Análise de Algoritmos (PAA)	Ricardo Ramos de Oliveira	11/09/2019 15h00	Análise Assintótica. Recorrência. Paradigmas e técnicas de Projeto de Algoritmos: Divisão e Conquista, Programação Dinâmica, Algoritmos Gulosos. Recursão, Força Bruta, Divisão e Conquista, Programação Dinâmica, Algoritmos Gulosos, Backtracking, Branch and Bound e Algoritmos em Grafo e algoritmos avançados, como fluxo de rede. Complexidade de Algoritmos: Ordenação, Algoritmos em Grafos. NP-Completo e problemas NP-Completos.	02
15	Geologia Ambiental; Geografia eletrotécnica (médio); Biogeografia; Introdução a ciência do solo	Gestão Ambiental, Geografia, Biologia e Eletrotécnica (médio)	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Geologia; ou disciplina de Biogeografia, ou disciplina de introdução a ciência do solo. A vaga é ampla.	Melina Mara de Souza	11/09/2019 17h30	Geologia geral e; ou Solos; e ou biogeografia.	02
16	Histologia Básica e Biologia I (Ensino Médio)	Ciências Biológicas e 1º de eletrotécnica	Ter cursado a disciplina de Histologia e Biologia celular com aproveitamento mínimo de 70%.	Alexandra Manoela Oliveira Cruz	11/09/2019 13h00	Tecido epitelial; conjuntivo; ósseo; cartilaginoso e características gerais da célula.	02

17	Microbiologia Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão Ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> • Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Tecnologia em Gestão ambiental; • Ter sido aprovado na disciplina de Microbiologia Ambiental com nota $\geq 7,0$; • Preferencialmente, dispor de horários livres no período da tarde e à noite em alguns dias da semana. 	Alexandra Manoela Oliveira Cruz	11/09/2019 13h00	<ul style="list-style-type: none"> • Morfologia e ultra-estrutura de micro-organismos; • Nutrição, cultivo e crescimento de micro-organismos; • Importância ambiental dos micro-organismos; • Compostagem e Biodigestão. <p>* A prova consistirá em aula de 10 min, utilizando o quadro negro.</p>	02
----	-------------------------	--	---	---------------------------------	---------------------	--	----

ANEXO II



FICHA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - EDITAL 35/2019

Código da Vaga: _____

Candidato(a): _____

Voluntário () Bolsista ()

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS DO CANDIDATO
1. Histórico Escolar	Máximo 30 pontos	Parcial 1:
Média de notas entre 8,5 e 10	30 pontos	
Média de notas entre 7,5 e 8,4	20 pontos	
Média de notas entre 7 e 7,4	10 pontos	
Média de notas entre 6 e 6,9	5 pontos	
2. Provas	Máximo 60 pontos	Parcial 2:
Prova Teórica, Prática ou Prática e Teórica	60 pontos	
3. Entrevista e/ou currículo	10 pontos	Parcial 3
Total Geral	100 pontos	Total de Pontos do Candidato:

Classificação: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do professor responsável:

ANEXO III



RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA DE ENSINO - EDITAL 35/2019

(A ser preenchido pelo monitor)

Disciplina/área da monitoria:
Período previsto para execução da monitoria:
Monitor:
Curso/série ou período/turno:
Data de ingresso do discente na monitoria:
Professor orientador:
Período do relatório:
Carga horária total da monitoria:
Descrição das atividades previstas no plano de trabalho e realizadas pelo do monitor:
Descrição das atividades realizadas pelo monitor não previstas no plano de trabalho:
Descrição dos fatores positivos e negativos que interferiram no desenvolvimento das atividades do projeto de monitoria:
Descrição do acompanhamento do orientador:
Avaliação do acompanhamento do orientador: () excelente () bom () regular () insatisfatório
Justificativa:
Contribuição das atividades realizadas para a formação acadêmica, pessoal, social e profissional no curso do estudante:

Autoavaliação do desempenho do monitor:

() excelente () bom () regular () insatisfatório

Justificativa:

(A ser preenchido pelo orientador)

Comentários sobre o desenvolvimento do projeto de monitoria:

Avaliação do desempenho do monitor:

() excelente () bom () regular () insatisfatório

Justificativa:

Avaliação do desempenho do monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria:

_____ Data: ____/____/____

Assinatura do monitor

_____ Data: ____/____/____

Assinatura do orientador

(A ser preenchido pelo discente atendido pela monitoria)

Qual monitoria de ensino você frequentou?

Quantas vezes você compareceu à monitoria?

Comentários sobre sua participação e sobre como se deu o funcionamento da monitoria:

Nome do monitor:

Avaliação do desempenho do monitor:

excelente bom regular insatisfatório

Justificativa:

_____ Data: ____/____/____

Assinatura do discente

